



BANCO DO NORDESTE

Apresentação Institucional



BNB 71 anos



Instituição financeira múltipla, sociedade de economia mista de capital aberto, criada em 19/07/1952



Maior banco de desenvolvimento regional da América Latina



Crediamigo - Maior programa de microcrédito produtivo orientado do Brasil



Administra o **Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)**



Administra o **Fundo de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação (Fundeci)**



Primeiro banco público a criar um **Hub de Inovação**



Prodeter – Programa de Desenvolvimento Territorial



Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE)

Sobre o BNB



Área de
Atuação

2.074
municípios



Agências

292



Clientes
Ativos

5,3
milhões



Rede
Bancária

9,0%



73,6%

Participação de Crédito de Longo Prazo



64,9%

Financiamento Longo Prazo Industrial e Comercial





52,5%

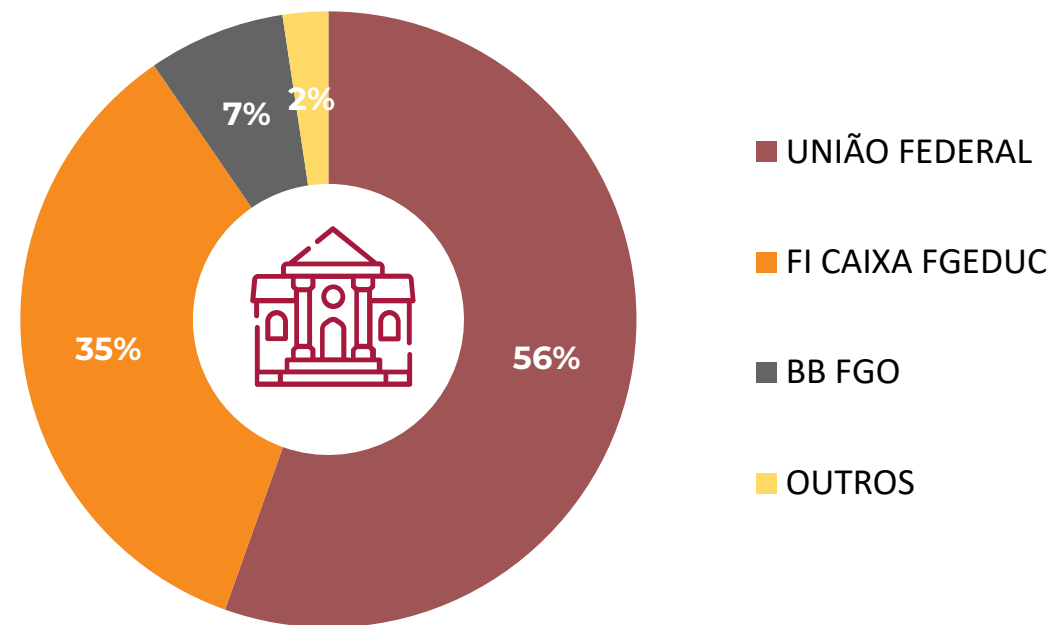
Financiamento Longo Prazo Rural e Agroindustrial

Fontes: BNB/Clientes Ativos (Dezembro/2021). Longo Prazo - SISBACEN/BCB e BNB/S440 (Dezembro/2021). Observações sobre os dados: Abrange a área de atuação do Banco do Nordeste, contemplando a Região Nordeste e norte dos Estados de MG e ES; Os dados do SISBACEN contemplam bancos comerciais e bancos múltiplos com carteira comercial; Os financiamentos do FNE (exceto infraestrutura) foram acrescidos aos dados do BNB e do BCB; Não inclui financiamentos para habitação e infraestrutura.

Estrutura de Capital e Ratings

RATINGS - Escala Global			
	Moody's	S&P	FitchRatings
	Ba2 Estável	BB- Estável	BB- Estável
	Ba2 Estável	BB- Estável	BB- Estável

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA EM 31/12/2021



Atuação



Empresas

- Financiamento para implantação, expansão e modernização de empreendimentos industriais comerciais ou de serviços
- Financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos
- Empréstimos para capital de giro
- Câmbio



Rural e Agronegócios

- Financiamento para implantação, expansão, diversificação e modernização de empreendimentos rurais
- Financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos
- Crédito para custeio e comercialização



Infraestrutura e Governo

- Financiamento para projetos de infraestrutura
- Financiamento e suporte a PPPs
- Administração, operacionalização e repasse de fundos e programas
- Arrecadação de tributos, folha de pagamento e outros serviços especializados



Pessoas Físicas

- Crédito Direto ao Consumidor
- Fundos de Investimento
- Seguros
- Conta-Corrente e Poupança
- Financiamento Estudantil



FNE

O **Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)**, atende a mais de 2 mil municípios, é o principal instrumento financeiro da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para a Região e um dos pilares do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

Criado pela Constituição Federal/1988 e regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989, para ser uma fonte estável de recursos para o financiamento das atividades produtivas da região Nordeste e do Norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, para estudantes abrangidos pelo Programa de Financiamento Estudantil (P-FIES) e para pessoas físicas, mini e microgeradoras de energia fotovoltaica, em condições apropriadas para a promoção do desenvolvimento econômico e social.



Desde a sua criação o FNE aplicou na região: **R\$ 330,7 bilhões**

Crédito para INFRAENTRUTURA

Atuação BNB nos últimos 5 anos



**Banco do
Nordeste**



FNE - Aplicações em Infraestrutura no período de 2018 a 2023

Matriz	Valor (R\$ mi)	(%)
Energia	52.069,44	83,6%
Logística	4.907,08	7,9%
Saneamento Básico	4.835,00	7,8%
Comunicações	461,70	0,7%
Total Aplicado	62.273,22	100,0%





FNE PROINFRA



FINALIDADE

Financiar a implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos do setor de infraestrutura.

PRAZO MÁXIMO

- Até 34 anos, inclusos até 8 anos de carência: Saneamento, Mobilidade Urbana, Rodovias, Ferrovias e Hidrovias;
- Até 24 anos, inclusos até 8 anos de carência: Geração e Transmissão de Energia, Portos e Aeroportos.
- Até 12 anos, inclusos até 4 anos carência para investimentos fixos e mistos, e demais casos.

LIMITE DE FINANCIAMENTO

- Até R\$ 500,0 milhões para operações de Saneamento e Logística;
- Até R\$ 300,0 milhões para operações de Energia.

TAXAS (MAR/24)

Pré fixada

- Saneamento e Logística: 8,22% a.a.;
- Demais áreas: 10,65 % a.a.

Pós fixada

- Saneamento e Logística: IPCA + 2,0859% a.a.;
- Demais áreas: IPCA + 3,911% a.a.





FNE INDUSTRIAL



FINALIDADE

Aquisição de bens de capital e implantação, modernização, reforma, realocação ou ampliação de empreendimentos do setor comercial e de serviços, postos de combustíveis, inclusive capital de giro, quando exclusivamente associado ao investimento.

LIMITE DE FINANCIAMENTO

- Até R\$ 500,0 milhões para operações de Saneamento e Logística;
- Até R\$ 300,0 milhões para operações de Energia.

PRAZO MÁXIMO

- Até 12 anos, inclusos até 4 anos de carência.

TAXAS (MAR/24)

Pré fixada

- Faturamento até R\$ 4,8 milhões: 7,87% a.a.;
- Faturamento de R\$ 4,8 até R\$ 90 milhões : 8,91 % a.a.;
- Faturamento de R\$ 90 até R\$ 300 milhões: 10,65% a.a.;
- Faturamento acima de R\$ 300 milhões: 11,70% a.a

Pós fixada

- Faturamento até R\$ 4,8 milhões: IPCA + 2,23% a.a.;
- Faturamento de R\$ 4,8 até R\$ 90 milhões : IPCA + 3,18% a.a
- Faturamento de R\$ 90 até R\$ 300 milhões: IPCA + 4,78% a.a.;
- Faturamento acima de R\$ 300 milhões: IPCA + 5,73% a.a





FNE COMÉRCIO/SERVIÇOS



FINALIDADE

Aquisição de bens de capital e implantação, modernização, reforma, realocação ou ampliação de empreendimentos do setor industrial, mineração e petróleo, inclusive capital de giro, quando exclusivamente associado ao investimento.

LIMITE DE FINANCIAMENTO

- Até R\$ 500,0 milhões para operações de Saneamento e Logística;
- Até R\$ 300,0 milhões para operações de Energia.

PRAZO MÁXIMO

- Até 12 anos, inclusos até 4 anos de carência.

TAXAS (MAR/24)

Pré fixada

- Faturamento até R\$ 4,8 milhões: 7,87% a.a.;
- Faturamento de R\$ 4,8 até R\$ 90 milhões : 8,91 % a.a.;
- Faturamento de R\$ 90 até R\$ 300 milhões: 10,65% a.a.;
- Faturamento acima de R\$ 300 milhões: 11,70% a.a

Pós fixada

- Faturamento até R\$ 4,8 milhões: IPCA + 2,23% a.a.;
- Faturamento de R\$ 4,8 até R\$ 90 milhões : IPCA + 3,18% a.a
- Faturamento de R\$ 90 até R\$ 300 milhões: IPCA + 4,78% a.a.;
- Faturamento acima de R\$ 300 milhões: IPCA + 5,73% a.a





FNE INOVAÇÃO

FINALIDADE

Financiar investimentos em ciência, tecnologia e inovação, inclusive de forma isolada.

LIMITE DE FINANCIAMENTO

- Até R\$ 500,0 milhões para operações de Saneamento e Logística;
- Até R\$ 300,0 milhões para operações de Energia.

PRAZO MÁXIMO

- Setor Rural :Até 15 anos, inclusos até 5 anos de carência para o investimentos fixos; até 8 anos inclusos 3 anos de carência para investimentos semifixos.
- Setores Não Rurais: Até 15 anos, inclusos até 5 anos de carência para investimentos fixos e mistos.

TAXAS (MAR/24)

Pré fixada

- Faturamento Até R\$ 1 milhão: 7,17% a.a.;
- Faturamento acima de R\$ 1 milhão: 8,57 % a.a.;

Pós fixada

- Faturamento Até R\$ 1 milhão: IPCA + 1,59% a.a.;
- Faturamento acima de R\$ 1 milhão: IPCA + 2,86% a.a.



GARANTIAS

PACOTE BÁSICO DE GARANTIAS DO FNE

FASE

GARANTIAS

↓
PRÉ-OPERACIONAL

↓
FIANÇA BANCÁRIA
CONTA RESERVA

OPERACIONAL

- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
- PENHOR DE AÇÕES DA SPE
- CESSÃO FIDUCIÁRIA:
 - a. DE DIREITOS CREDITÓRIOS
 - b. DE DIREITOS EMERGENTES DA AUTORIZAÇÃO
- AVAL/ FIANÇA CORPORATIVA
- CONTA RESERVA

* A depender do valor da operação, que não seja infraestrutura, aceita-se hipoteca como garantia



BNB FINEP INOVACARD EXPRESSO



Linha de crédito numa parceria BNB e Finep - empresa pública que promove o fomento à ciência, tecnologia e inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e em outras instituições públicas ou privadas.

FINALIDADE

Recursos no valor de R\$ 80 milhões para financiar atividades inovadoras de micro, pequenas e médias empresas com histórico de inovação. Visa modernização dos empreendimentos, aprimoramento de processos, melhoria na qualidade dos produtos e serviços e redução de custos das empresas

LIMITE DE FINANCIAMENTO

Até 100% do projeto, limitados a R\$ 15 milhões.

TAXAS

Variam de acordo com o porte do beneficiário entre 4,2% e 5,5% ao ano mais a Taxa Referencial (TR).

PRAZO MÁXIMO

Prazo para pagamento é de até 48 meses, observando-se carência máxima de 12 meses e carência mínima de 6 meses, sendo que o prazo de utilização dos recursos não poderá ultrapassar 12 meses a contar da assinatura do contrato.



FDNE / SUDENE



FINALIDADE

Assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Sudene. Implantação, ampliação, modernização e diversificação de empreendimentos de interesse de pessoas jurídicas localizadas na região de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), em consonância com as diretrizes e prioridades para o FDNE.

PÚBLICO ALVO

Pessoas jurídicas de direito privado, cujos empreendimentos estejam em sintonia com as dimensões setorial, espacial e de porte definidos em Regulamento do FDNE.

IMPLANTAÇÃO: Empreendimentos com investimentos totais iguais ou superiores a R\$ 20.000.000,00.

MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO e DIVERSIFICAÇÃO: Empreendimentos com investimentos totais, iguais ou superiores a R\$ 15.000.000,00.

**Nordeste &
Planejamento &
Desenvolvimento &
Crédito &
muito mais!**



**O Nordeste é solução
para o Brasil**



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL





FDNE: Condições do financiamento (Res. CMN 4.960/2021)

- **Limites de financiamento** (% do valor total do projeto)

	Infraestrutura (saneamento)	Infraestrutura (demais)	Serviço Público	Estruturador	Outros Setores
Áreas prioritárias	80%	60%	60%	55%	50%
Demais áreas	70%	50%	50%	45%	40%

- **Participação de recursos próprios:** no mínimo 20% do valor total do projeto
- **Prazo:** até 20 anos para projetos de infraestrutura e até 12 anos para demais setores
- **Carência:** até 1 ano após a data prevista para entrada em operação
- **Reembolsos:** semestrais, sem pagamento de juros durante a carência





FDNE / SUDENE TAXAS



A taxa de juros final contempla duas componentes principais, a componente Fator de Atualização Monetária (FAM), variável mensalmente com base no IPCA, e a componente Pré-fixada da TLP (Taxa de Longo Prazo), que é multiplicada pelos fatores de ajustes.

$$\text{TFD} = \{\text{FAM} * [1 + (\text{CDR} * \text{FP} * \text{Juros Prefixados da TLP})] \text{DU} / 252 - 1\}.$$

TAXAS TFD (Pós-fixada)							
TFD (Taxa de Juros Efetiva dos Fundos de Desenvolvimento) para Março/2024							
Tipo do Projeto	Prioridade Setorial	Prioridade Espacial	Infraestrutura	Fator de	Taxa TFD		
				Programa - TFD	% ao ano	% ao mês	
A	X	X	X	0,85	FAM* + 2,8971% a.a.	FAM* + 0,2383% a.m.	
B	X	X		1,05	FAM* + 3,5787% a.a.	FAM* + 0,2934% a.m.	
C	X		X	1,25	FAM* + 4,2604% a.a.	FAM* + 0,3483% a.m.	
D	X			1,45	FAM* + 4,942% a.a.	FAM* + 0,4028% a.m.	



FDNE / SUDENE

TAXAS

A taxa de juros final contempla duas componentes principais, a componente Fator de Atualização Monetária (FAM), variável mensalmente com base no IPCA, e a componente Pré-fixada da TLP (Taxa de Longo Prazo), que é multiplicada pelos fatores de ajustes.

$$TFD = \{FAM * [1 + (CDR * FP * Juros Prefixados da TLP)]DU/252 - 1\}.$$

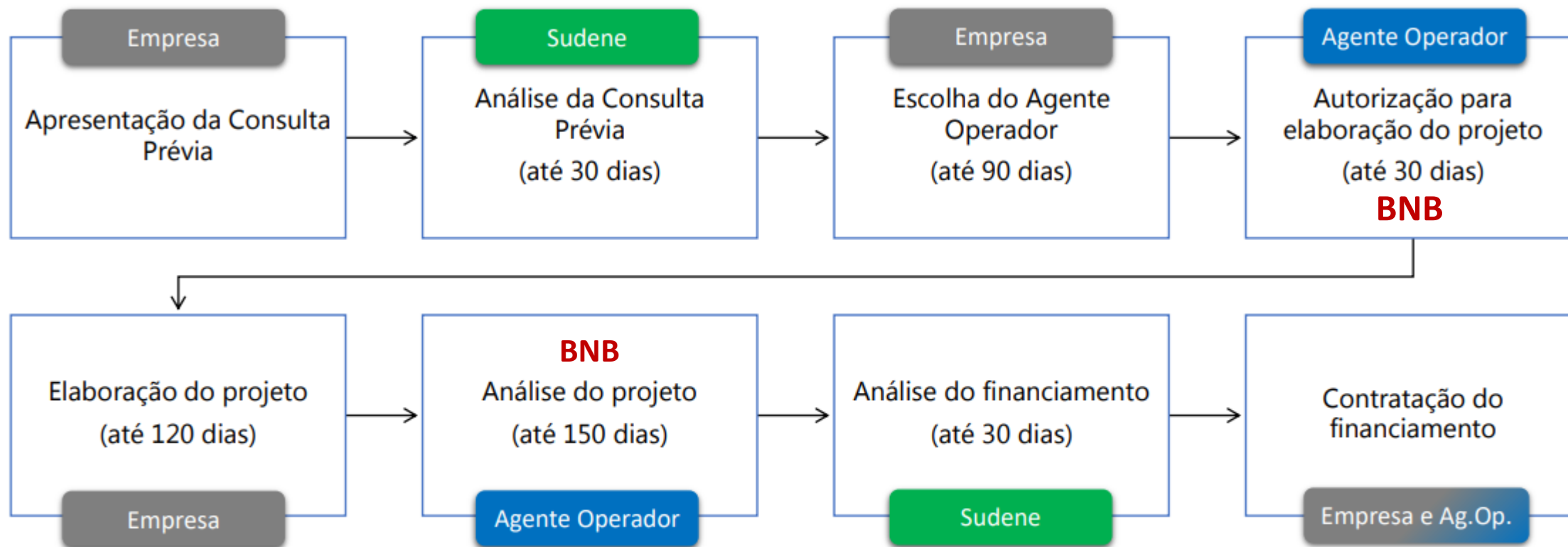
TAXA EFETIVA (TFD) DOS ÚLTIMOS MESES 2023

TFD a.m.		set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024
Tipo de Projeto	A	0,39%	0,48%	0,46%	0,50%	0,69%	0,65%
	B	0,44%	0,53%	0,51%	0,55%	0,75%	0,70%
	C	0,49%	0,58%	0,56%	0,60%	0,80%	0,75%
	D	0,54%	0,64%	0,62%	0,66%	0,86%	0,80%
TFD a.a.		set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024
Tipo de Projeto	A	4,81%	5,90%	5,68%	6,11%	8,64%	8,13%
	B	5,44%	6,57%	6,33%	6,80%	9,34%	8,75%
	C	6,07%	7,24%	6,99%	7,48%	10,05%	9,37%
	D	6,70%	7,91%	7,65%	8,17%	10,76%	9,99%



FDNE / SUDENE

ETAPAS DO PROCESSO



Prazo máximo: 450 dias





FUNDO VINCI PARTNERS

FINALIDADE

Investimentos em Infraestrutura

PÚBLICO-ALVO

Empresas privadas.

LIMITE DE FINANCIAMENTO

- A definir com o fundo VINCI

FLUXO

- Prospecção via Escritório RJ;
- Call de apresentação BNB e linhas de financiamento;
- Reuniões com cliente/agência para definição do investimento;
- Reunião com os representantes da VINCI para que os mesmos apresentem as condições do Fundo;
- Escritório RJ faz o acompanhamento dos follow-ups com os clientes.





PPPs E CONCESSÕES

FINALIDADE

Investimentos de responsabilidade da iniciativa privada, viabilizados por meio de parcerias público-privadas (PPPs).

PÚBLICO-ALVO

Empresas privadas.

LIMITE DE FINANCIAMENTO

- Até 80% para atividades prioritárias da PRDNE
- Até 50% para grandes empresas

QUESTÕES ESPECÍFICAS

- Prazo da Concessão;
- Garantias Oferecidas pelo Poder Concedente;
- Cláusulas de Performance Exigida;
- Hipóteses de Rescisão; e
- Reversão dos Bens Objeto da PPP ao Poder Concedente.



Projetos e PPPs financiados pelo BNB



**SALVADOR BAHIA**
AIRPORT

**BAHIAGÁS**
COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA

**Fraport**

**BRK**
Ambiental

**aena**

**PORTO**
COTEGIPE

**CSBRASIL**
Companhia de Serviços

**concef**
CONCESSIONÁRIA ESTRADA DO FEIJÃO

**embasa**

**ÁGUAS DE**
ae TIMON

**CONCESSIONÁRIA**
BAHIA NORTE

**CLN**
Concessionária
Litoral Norte

**DESO**
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

**Sanema**

**SANAMA**
SANEAMENTO ALTA MACEIÓ

**CS Grãos do Piauí**



SOLUÇÕES BANCÁRIAS



- Seguros (CAMED)
- Câmbio e Comércio Exterior
- Capital de Giro
- Cobrança Bancária
- Domicílio Bancário
- Depósito à Prazo
- Fundos de Investimento



Obrigado!

Antônio César de Santana

